

Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725

PROJETO DE LEI Nº 25/97

" Estabelece Diretrizes Orçamentárias "

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei, as metas e prioridades do Governo Municipal, inclusive as da Administração Indireta, para o exercício financeiro de 1.998, bem como as orientações para elaboração do orçamento do período e para as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - Desta Lei constam ainda as autorizações relacionadas ao pessoal do Município e da Autarquia.

Artigo 2º) - No exercício financeiro de 1998, o Município observará as prioridades e metas indicadas no Anexo I.

Parágrafo Único - No âmbito da Administração Indireta do Município, as prioridades e metas são as constantes do Anexo II que também indica as respectivas Despesas de Capital.

Artigo 3º) - As Despesas de Capital da Administração Direta para o exercício de 1998, são as que constam do Anexo I.

Artigo 4º) - Na elaboração do orçamento para o ano de 1998, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - A apresentação formal se fará segundo as prescrições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ou de Lei Complementar Federal que a respeito vier a dispor.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

-2-

II - Os valores da Receita e da Despesa serão respectivamente estimados e fixados, a preços de agosto de 1997, e os saldos das dotações serão atualizados no primeiro dia de cada mês, a partir de 1º de janeiro de 1998, pela variação do Índice Geral de Preços - IGP(FGV) ou por outro critério indicado na Lei Orçamentária.

III - As dotações orçamentárias deverão refletir a vinculação estabelecida pela Constituição, no seu Artigo 212, bem como os limites às despesas com pessoal por esta impostos.

Artigo 5º) - O Poder Legislativo apreciará proposta dispondo sobre as Alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Instituição ou aperfeiçoamento da Legislação sobre Contribuição de Melhoria;

II - Adequação das alíquotas e bases de cálculo das taxas à realidade do Município e ao custo dos serviços prestados;

III - Adequação da Planta Genérica de Valores, objetivando melhoria na arrecadação dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana e sobre transmissão inter-vivos de bens imóveis;

IV - Revisão das alíquotas e da legislação do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza.

Artigo 6º) - No exercício financeiro de 1998, ficam os Poderes Executivo e Legislativo no âmbito de suas respectivas competências e atribuições, autorizados a:

I - Reajustar os vencimentos dos servidores públicos, inclusive da Administração Indireta, até o limite da variação do índice adotado nos termos do Inciso II do Artigo 4º desta Lei observado o disposto no Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 169 da Constituição do Brasil, independentemente das Leis que venham a conceder, no período,



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

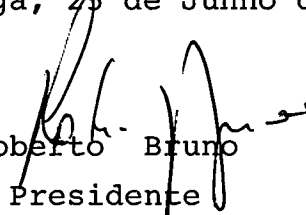
-3-

melhorias salariais, e atentando sempre para as disponibilidades financeiras e orçamentárias;

II - Admitir pessoal, na forma da Lei, para atendimento dos serviços públicos, observado o número de empregos criados por Lei, salvo quando se tratar de contratações temporárias para atender necessidade de excepcional interesse público, na forma da Lei nº 1940/89, de 15 de março de 1989.

Artigo 7º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Junho de 1997.


Roberto Bruno
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725

PROJETO DE LEI Nº 25/97

-01-

14
1/5

ÓRGÃO:
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria e Corpo Legislativo

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO

. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, inclusive sistema de som e gravações das sessões.

. Aquisição ou atualização do sistema e programa de informática.

. Despesas com acervo fotográfico.

. Sistema de ventilação ou ar condicionado.

Handwritten notes:
- aquisição de equipamentos permanentes
- aquisição de materiais permanentes
- aquisição de materiais permanentes
- aquisição de materiais permanentes



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

-02

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Gabinete do Prefeito e Dependências

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Administração e Planejamento
Administração

Assistência e Previdência
Assistência

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando a preparação semi-profissionalizante da população.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

-03-

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Gabinete do Prefeito - Fundo Municipal da Criança e Adolescente **ANEXO I**

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Assistência e Previdência
Assistência

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

-04-

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Planejamento

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Administração e Planejamento
Administração

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

1055

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Administração e Dependências

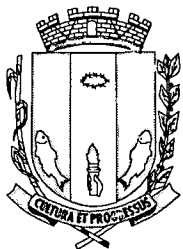
ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Administração e Planejamento
Administração

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

-06-

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Finanças e Dependências

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Administração e Planejamento
Administração Financeira

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725

PROJETO DE LEI Nº 25/97

-07-

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Desenvolvimento Sócio-Econômico

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Administração e Planejamento
Planejamento Governamental

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

-08-

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Serviços de Ensino

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Educação e Cultura
Ensino Fundamental

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Construção e Reforma de Unidades Escolares e ampliações de salas de aulas em unidades municipais.
- Construção da parte Administrativa da Secretaria de Educação.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para laboratórios e ensino profissionalizante.
- Poliesportivos.
- Auxílios para Despesa Capital para a Fundação de Ensino Pirassununga e outras entidades congêneres.

Ensino Médio



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

-09-

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CRECHES

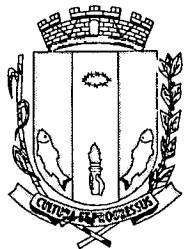
ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Educação e Cultura
Educação da Criança de 0 a 6 anos,.

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Construção e Reforma de Creches.
- Construção de Galpões.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725

-10-

PROJETO DE LEI Nº 25/97

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CONSERVATÓRIO

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Educação e Cultura
Cultura

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Reforma de Unidades e construção de salas especiais para música.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

- 11 -

14
/

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria da Cultura e Turismo

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Educação e Cultura
Cultura

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Construção de Concha Acústica.
- Auxílios para Despesa Capital para a (BANDA) Corporação Musical Pirassununguense, visando adquirir instrumentos Musicais.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725

-14-

PROJETO DE LEI Nº 25/97

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Setor de Turismo

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Indústria, Comércio e Serviços
Turismo

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Construção do Centro de Informação Turística em Espaço Cultural na Cachoeira de Emas.
- Reurbanização e remanejamento da Cachoeira e Emas.
- Construção de local para estacionamento em Cachoeira de Emas.
- Construção de espaço para exploração e feira permanente de artesanato.
- Reforma e recuperação do ECO MUSEU em Cachoeira de Emas e Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725

-13-

PROJETO DE LEI Nº 25/97

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Esportes

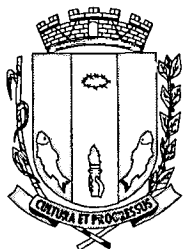
ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Educação
Educação Física e Desportos

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Construção e Reforma do Centro Esportivo Presidente Medici.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

-14-

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria da Saúde

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Saúde e Saneamento
Saúde

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Construção de Prédio para a Secretaria da Saúde.
- Aquisição de UTI Móvel.
- Aquisição de Trailer - Consultório Odontológico para a Zona Rural.
- Auxílio para Despesas de Capital da Santa Casa de Misericórdia e Pronto-Socorro..
- Auxílio para Despesas de Capital (Grupo de Apoio ao Aidético de Pirassununga - GAAP), construção e aquisição de materiais permanentes.
- Desapropriação.
- Ampliação do Centro de Atendimento à Saúde da Mulher.
- Aquisição e montagem de Farmácia de Manipulação.
- Ampliação de UBS - Unidades Básicas de Saúde.
- Reforma e ampliação do PAM Pronto Atendimento Médico.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

-15-

18/10

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria da Promoção Social

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Assistência e Previdência
Assistência

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Construção, reforma e ampliação da parte administrativa.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725

-16-

PROJETO DE LEI Nº 25/97

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E TERCEIRA IDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria da Criança, Adolescente e Terceira Idade

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Assistência e Previdência
Assistência

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Auxílio para Despesa Capital para a Asilos Nossa Senhora de Fátima e São Vicente de Paula.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

-17-

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Obras e Serviços e Dependências

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Habitação e Urbanismo
Urbanismo

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Reforma e ampliação das instalações do Lago Municipal.
- Retificação e canalização de Córregos.
- Aquisição de brita para usinagem e concreto.
- Ampliação e reforma da Estação Rodoviária.
- Desapropriação.
- Construção de Anexo ao Paço Municipal - reforma e adequação das instalações existentes.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725

-18-

PROJETO DE LEI Nº 25/97

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Setor de Estradas de Rodagem Municipal

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Transporte
Transporte Rodoviário

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Construção de pontes.
- Tubulações.
- Drenagem.
- Conservação do solo.
- Adequação com ampliação das estradas municipais.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

-19-

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Serviços de Limpeza Pública.

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Habitação e Urbanismo
Serviços de Utilidade Pública

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Reciclagem do Lixo Urbano.
- Construção do Tratamentos de Resíduos do aterro sanitário.
- Construção de receptores e forno para lixo hospitalar.
- Construção para instalações de máquinas e administração no Aterro Sanitário, bem como sua adequação as normas sanitárias e da CETESB.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

-20-

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Setor de Cemitério

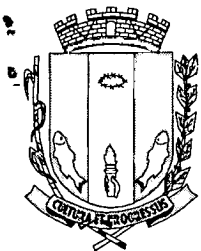
ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Habitação e Urbanismo
Serviço de Utilidade Pública

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Construção de carneiras.
- Desapropriação.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

-21.-

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Setor de Parques e Jardins

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Habitação e Urbanismo
Serviços de Utilidade Pública

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Construção e Reforma de praças e canteiros.
- Ampliação do Horto Florestal, plantio de Mudas.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725

-22-

PROJETO DE LEI Nº 25/97

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Setor de Vias Públicas

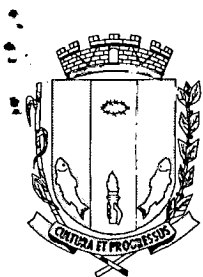
ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Transporte
Transporte Urbano

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Estudos e projetos de macro-drenagem urbana.
- Construção de galerias de águas pluviais.
- Construção de guias e sarjetas.
- Asfaltamento e recapeamento em diversas ruas.
- Desapropriação.
- Prosseguimento da Avenida Painguás, até a Av. Presidente Médici.
- Construção de acesso a Zona Norte.
- Construção e recuperação de pontes.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-281
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

-23-

ORGÃO:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Rec. Sup. para a Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Administração e Planejamento
Administração

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Pagamento de sentenças judiciais.
- Desapropriações.
- Aquisição de bens de Capital já em utilização.
- Auxílio para Despesas de Capital.
- Amortização da dívida do BNH.

Proteção Flora e a Fauna

- Projeto de Recuperação das Matas Ciliares da Bacia do Ribeirão Descaroador.

Habitação e Urbanismo
Serviço de Utilidade Pública

- Extensão de iluminação pública nos bairros e onde falta melhoramentos.

Saúde e Saneamento
Saneamento

- Auxílio para Despesas de Capital para Autarquia.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725
PROJETO DE LEI Nº 25/97

-24-

ORGÃO:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Administração e Planejamento
Segurança Pública

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =

=====

PROJETO DE LEI Nº 25/97

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725

ANEXO-II FL-1

ORGÃO:- Superintendencia

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- Gabinete do Superintendente

FUNÇÃO E PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

Saúde e Saneamento
Administração

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

23/10
P

=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =

=====

PROJETO DE LEI Nº 25/97
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725

ANEXO-II FL-2

ORGÃO:- Diretoria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- Finanças

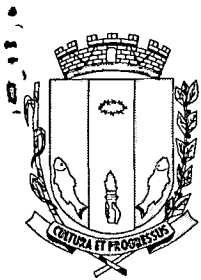
FUNÇÃO E PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

Saúde e Saneamento
Administração Financeira

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Aquisição de outros bens de capital já em utilização.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

39

R.

=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =

=====

PROJETO DE LEI Nº 25/97

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725

ANEXO-II FL-3

ORGÃO:- Diretoria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- Administração

FUNÇÃO E PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

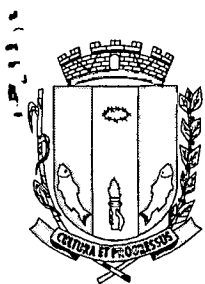
Saúde e Saneamento
Administração

Ampliação da garagem de veículos e
maquinas.

Reformas e ampliações no Paço Admi-
nistrativo.

Construção de lavador de veículos e
maquinas.

Aquisição de equipamentos e materiais
permanentes.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

31/6

=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =

=====

PROJETO DE LEI Nº 25/97

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725

ANEXO-II FL-4

ORGÃO:- Diretoria Técnica Operacional
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- Abastecimento de Água

FUNÇÃO E PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

Saúde e Saneamento
Saneamento

Construção de 02 (dois) reservatórios elevados, em locais de maiores necessidades.

Ampliação de barragens e ampliação e reforma dos sistemas de captação de água bruta.

Ampliação e reforma dos sistemas de tratamento de água.

Ampliação das adutoras e redes de distribuição de água.

Continuação das obras de construção do sistema de anel hidráulico

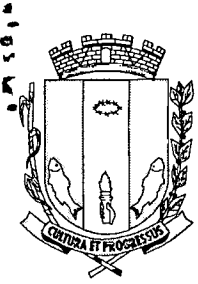
Reforma das casas de bombas e substituição de bombas de recalques de água.

Reservatório apoiado de 1000 m3 para ETA-I.

Construção de casas para zeladores.

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Aquisição de outros bens de capital já em utilização.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

32
4

R

=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =

=====

PROJETO DE LEI Nº 25/97
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725

ANEXO-II FL-5

ORGÃO:- Diretoria Técnica Operacional
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- Serviços de Esgoto

FUNÇÃO E PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

Saúde e Saneamento
Saneamento

Construção e ampliação de emissários de esgoto.

Construção e ampliação dos poços de visita de esgoto.

Construção e ampliação das redes coletoras de esgoto.

Construção de estação de tratamento de esgoto.

Construção e ampliação de estação elevatória de esgoto.

Construção de casas de zeladores.

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Aquisição de outros bens de capital já em utilização.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

33
46

R

=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =

=====

PROJETO DE LEI Nº 25/97
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2725

ANEXO-II FL-6

ORGÃO:- Encargos Gerais da Autarquia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- Recursos Superv. P/ Superintendencia

FUNÇÃO E PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
Saúde e Saneamento Saneamento	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Aquisição de outros bens de capital já em utilização.



34/8

PROJETO DE LEI Nº 25/97

"Estabelece Diretrizes Orçamentárias"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei, as metas e prioridades do Governo Municipal, inclusive as da Administração Indireta, para o exercício financeiro de 1.998, bem como as orientações para elaboração do orçamento do período e para as alterações na legislação tributaria.

Parágrafo Único - Desta Lei constam ainda as autorizações relacionadas ao pessoal do Município e da Autarquia.

Artigo 2º) - No exercício financeiro de 1998, o Município observará as prioridades e metas indicadas no Anexo I.

Parágrafo Único - No âmbito da Administração Indireta do Município, as prioridades e metas são as constantes do Anexo II que também indica as respectivas Despesas de Capital.

Artigo 3º) - As Despesas de Capital da Administração Direta para o exercício de 1998, são as que constam do Anexo I.

Artigo 4º) - Na elaboração do orçamento para o ano de 1998, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - A apresentação formal se fará segundo as prescrições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ou de Lei Complementar Federal que a respeito vier a dispor.

II - Os valores da Receita e da Despesa serão respectivamente estimados e fixados, a preços de agosto de 1997, e os saldos das dotações serão atualizados no primeiro dia de cada mês, a partir de 1º de janeiro de 1998, pela variação do Índice Geral de Preços - IGP (FGV) ou por outro critério indicado na Lei Orçamentária.

III - As dotações orçamentárias deverão refletir a vinculação estabelecida pela Constituição, no seu Artigo 212, bem como os limites às despesas com pessoal por esta impostos.

Artigo 5º) - O Poder Legislativo apreciará proposta disposta sobre as Alterações na legislação tributaria, especialmente sobre:

I - Instituição ou aperfeiçoamento da Legislação sobre Contribuição de Melhoria;

II - Adequação das alíquotas e bases de cálculo das taxas à realidade do Município e ao custo dos serviços prestados;



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração



35

III - Adequação da Planta Genérica de Valores, objetivando melhoria na arrecadação dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana e sobre transmissão inter-vivos de bens imóveis;

IV - Revisão das alíquotas e da legislação do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza.

Artigo 6º) - No exercício financeiro de 1998 fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Reajustar os vencimentos dos servidores públicos, inclusive da Administração Indireta, até o limite da variação do índice adotado nos termos do Inciso II do Artigo 4º desta Lei observado o disposto no Inciso I do Paragrafo Único do Artigo 169 da Constituição do Brasil, independentemente das Leis que venham a conceder, no período, melhorias salariais, e atentando sempre para as disponibilidades financeiras e orçamentárias;

II - Admitir pessoal, na forma da Lei, para atendimento dos serviços públicos, observado o numero de empregos criados por Lei, salvo quando se tratar de contratações temporárias para atender necessidade de excepcional interesse publico, na forma da Lei nº 1940/89, de 15 de março de 1989.

Artigo 7º) - O Executivo poderá no exercício de 1998, abrir créditos suplementares ate o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada na respectiva Lei Orçamentária, atualizada monetariamente na forma do Artigo 4º, Inciso II desta Lei.

Artigo 8º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de abril de 1997

ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

Prefeito Municipal

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 06 de 05 de 1997

(Presidente)

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 05 de 1997

(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Renda, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 05 de 1997

(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 06 de 05 de 1997

(Presidente)

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 06 de 1997

(Presidente)

Aprovada em 2.ª discussão.

Ata final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de 06 de 1997

(Presidente)



MENSAGEM

Excelentíssimos Senhor Presidente

Em cumprimento aos dispositivos constitucionais tenho a honra de submeter à apreciação da Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei de DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1998.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias integra a atual estrutura orçamentária, constituindo o elo de ligação entre os demais componentes, representado pelo Orçamento Anual. Nesse sentido a sua competência abrange a apropriação no exercício fiscal, das metas e prioridades inseridas no Anexo I e Anexo II, o estabelecimento de políticas, além de princípios gerais e específicos para a elaboração dos Orçamentos Anuais de Investimentos.

Com a existência de um Plano Plurianual, para o Município e de Leis Complementares, fixando um padrão de estrutura e de conteúdo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas à proposta do Orçamento Anual de 1998, revestem-se de uma forma singular, em estrita consonância com a legislação vigente. Em síntese, a sua composição compreende:

- I - Descrição das prioridades governamentais;
- II - Procedimentos relativos a pessoal, tributos e plantas genéricas de valores.

A elaboração do presente Projeto de Lei reflete as diretrizes centrais do programa de governo, consubstanciadas na austeridade de gestão, modernização da ação governamental, além da atenção às políticas sociais.

A competente análise por parte dessa Casa Legislativa irá, por certo, contribuir para conferir maior representatividade popular à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os mais altos protestos de estima e consideração.

ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal



32
A

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Gabinete do Prefeito e Dependências

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Administração e Planejamento Administração Assistência e Previdência Assistência	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando a preparação semi-profissionalizante da população.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.



38/16

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Gabinete do Prefeito - Fundo Municipal da Criança e Adolescente **ANEXO I**

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Assistência e Previdência Assistência	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.



39
10

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Planejamento

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Administração e Planejamento Administração	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.



49
16

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Administração e Dependências **ANEXO I**

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Administração e Planejamento Administração	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.



ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Finanças e Dependências **ANEXO I**

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Administração e Planejamento Administração Financeira	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.



42

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Desenvolvimento Sócio-Econômico **ANEXO I**

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Administração e Planejamento Planejamento Governamental	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



43

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 Serviços de Ensino

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. • Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica). • Informatização: aquisição de máquinas e programas. • Construção e Reforma de Unidades Escolares e ampliações de salas de aulas em unidades municipais. • Construção da parte Administrativa da Secretaria de Educação.
Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para laboratórios e ensino profissionalizante. • Poliesportivos. • Auxílios para Despesa Capital para a Fundação de Ensino Pirassununga e outras entidades congêneres.



44
/

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CRECHES ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura Educação da Criança de 0 a 6 anos,.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.• Construção e Reforma de Creches.• Construção de Galpões.



45
16

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CONSERVATÓRIO

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura Cultura	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.• Reforma de Unidades e construção de salas especiais para música.



ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria da Cultura e Turismo

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura Cultura	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.• Construção de Concha Acústica.• Auxílios para Despesa Capital para a (BANDA) Corporação Musical Pirassununguense, visando adquirir instrumentos Musicais.



19
10

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Setor de Turismo ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Indústria, Comércio e Serviços Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.• Construção do Centro de Informação Turística em Espaço Cultural na Cachoeira de Emas.• Reurbanização e remanejamento da Cachoeira e Emas.• Construção de local para estacionamento em Cachoeira de Emas.• Construção de espaço para exploração c feira permanente de artesanato.• Reforma e recuperação do ECO MUSEU em Cachoeira de Emas e Museu Histórico e Pedagógico Dr. Ferreira do Costa.



48/06

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Esportes

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Educação Educação Física e Desportos	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.• Construção e Reforma do Centro Esportivo Presidente Medici.



49
16

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria da Saúde

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Saúde e Saneamento Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.• Construção de Prédio para a Secretaria da Saúde.• Aquisição de UTI Móvel.• Aquisição de Trailer - Consultório Odontológico para a Zona Rural.• Auxílio para Despesas de Capital da Santa Casa de Misericórdia e Pronto-Socorro..• Auxílio para Despesas de Capital (Grupo de Apoio ao Aidético de Pirassununga - GAAP), construção e aquisição de materiais permanentes.• Desapropriação.• Ampliação do Centro de Atendimento à Saúde da Mulher.• Aquisição e montagem de Farmácia de Manipulação.• Ampliação de UBS - Unidades Básicas de Saúde.• Reforma e ampliação do PAM Pronto Atendimento Médico.



50
/

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria da Promoção Social
ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Assistência e Previdência Assistência	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.• Construção, reforma e ampliação da parte administrativa.



SA

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E TERCEIRA IDADE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria da Criança, Adolescente e Terceira Idade **ANEXO I**

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Assistência e Previdência Assistência	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.• Auxílio para Despesa Capital para a Asilos Nossa Senhora de Fátima e São Vicente de Paula.



59/10

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Obras e Serviços e Dependências **ANEXO I**

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Habitação e Urbanismo Urbanismo	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.• Reforma e ampliação das instalações do Lago Municipal.• Retificação e canalização de Córregos.• Aquisição de brita para usinagem e concreto.• Ampliação e reforma da Estação Rodoviária.• Desapropriação.• Construção de Anexo ao Paço Municipal - reforma e adequação das instalações existentes.



S3
/ 10

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Setor de Estradas de Rodagem Municipal **ANEXO I**

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Transporte Transporte Rodoviário	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Construção de pontes.• Tubulações.• Drenagem.• Conservação do solo.• Adequação com ampliação das estradas municipais.



54
16

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Serviços de Limpeza Pública ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Habitação e Urbanismo Serviços de Utilidade Pública	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.• Reciclagem do Lixo Urbano.• Construção do Tratamentos de Resíduos do aterro sanitário.• Construção de receptores e forno para lixo hospitalar.• Construção para instalações de máquinas e administração no Aterro Sanitário, bem como sua adequação as normas sanitárias e da CETESB.



53/10

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Setor de Cemitério

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Habitação e Urbanismo Serviço de Utilidade Pública	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.• Construção de carneiras.• Desapropriação.



56
/

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Setor de Parques e Jardins ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Habitação e Urbanismo Serviços de Utilidade Pública	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Construção e Reforma de praças e canteiros.• Ampliação do Horto Florestal, plantio de Mudas.



ORGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Setor de Vias Públicas

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Transporte
Transporte Urbano

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Estudos e projetos de macro-drenagem urbana.
- Construção de galerias de águas pluviais.
- Construção de guias e sarjetas.
- Asfaltamento e recapeamento em diversas ruas.
- Desapropriação.
- Prosseguimento da Avenida Painguás, até a Av. Presidente Médici.
- Construção de acesso a Zona Norte.
- Construção e recuperação de pontes.



58
A

ORGÃO:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Rec. Sup. para a Secretaria Municipal de Finanças **ANEXO I**

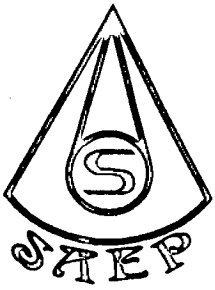
FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Administração e Planejamento Administração	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Pagamento de sentenças judiciais.• Desapropriações.• Aquisição de bens de Capital já em utilização.• Auxílio para Despesas de Capital.• Amortização da dívida do BNH.
Proteção Flora e a Fauna	<ul style="list-style-type: none">• Projeto de Recuperação das Matas Ciliares da Bacia do Ribeirão Descaroador.
Habitação e Urbanismo Serviço de Utilidade Pública	<ul style="list-style-type: none">• Extensão de iluminação pública nos bairros e onde falta melhoramentos.
Saúde e Saneamento Saneamento	<ul style="list-style-type: none">• Auxílio para Despesas de Capital para Autarquia.



59/06

ORGÃO:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Administração e Planejamento Segurança Pública	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).



S A . E . P .

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =
=====

ANEXO-II FL-1

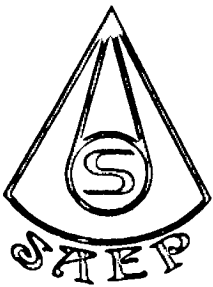
ORGÃO:- Superintendencia
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- Gabinete do Superintendente

FUNÇÃO E PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

Saúde e Saneamento
Administração

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.



S A E . P .

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

61
/ 10

=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =
=====

ANEXO-II FL-2

ORGÃO:- Diretoria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- Finanças

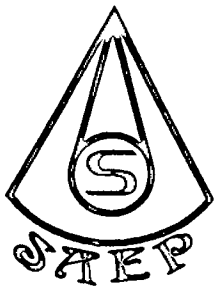
FUNÇÃO E PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

Saúde e Saneamento
Administração Financeira

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Aquisição de outros bens de capital já em utilização.



S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGCTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =
=====

ANEXO-II FL-3

ORGÃO:- Diretoria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- Administração

FUNÇÃO E PROGRAMA

D E S C R I Ç Ã O

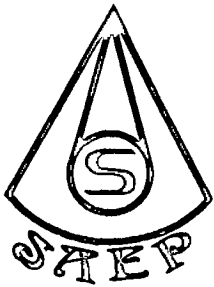
Saúde e Saneamento
Administração

Ampliação da garagem de veículos e
maquinas.

Reformas e ampliações no Paço Admi-
nistrativo.

Construção de lavador de veículos e
maquinas.

Aquisição de equipamentos e materiais
permanentes.



S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

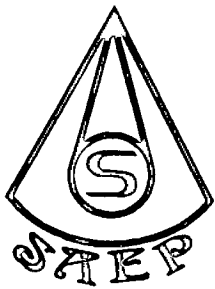
123
AB

=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =
=====

ANEXO-II FL-4

ORGÃO:- Diretoria Técnica Operacional
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- Abastecimento de Água

FUNÇÃO E PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
Saúde e Saneamento Saneamento	<p>Construção de 02 (dois) reservatórios elevados, em locais de maiores necessidades.</p> <p>Ampliação de barragens e ampliação e reforma dos sistemas de captação de água bruta.</p> <p>Ampliação e reforma dos sistemas de tratamento de água.</p> <p>Ampliação das adutoras e redes de distribuição de água.</p> <p>Continuação das obras de construção do sistema de anél hidraulico</p> <p>Reforma das casas de bombas e substituição de bombas de recalques de água.</p> <p>Reservatório apoiado de 1000 m3 para ETA-I.</p> <p>Construção de casas para zeladores.</p> <p>Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</p> <p>Aquisição de outros bens de capital já em utilização.</p>



S A . E . P

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

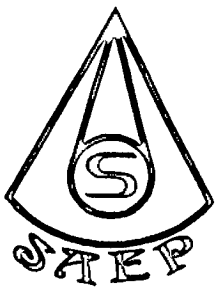
134
B

=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =
=====

ANEXO-II FL-5

ORGÃO:- Diretoria Técnica Operacional
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- Serviços de Esgoto

FUNÇÃO E PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
Saúde e Saneamento Saneamento	Construção e ampliação de emissários de esgoto. Construção e ampliação dos poços de visita de esgoto. Construção e ampliação das redes coletoras de esgoto. Construção de estação de tratamento de esgoto. Construção e ampliação de estação elevatória de esgoto. Construção de casas de zeladores. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Aquisição de outros bens de capital já em utilização.



S.A.E.P

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

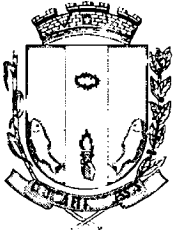
15/8

=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =
=====

ANEXO-II FL-6

ORGÃO:- Encargos Gerais da Autarquia
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- Recursos Superv. P/ Superintendencia

FUNÇÃO	E	PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
Saúde e Saneamento Saneamento			Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Aquisição de outros bens de capital já em utilização.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

Handwritten initials

EMENDA Nº 51/97

APROVADO

Provisiona-se a respeito

Esta é a Sessão nº 17 de 16 de 97

AO PROJETO DE LEI Nº 25/97

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Roberto...
PRESIDENTE

Fica incluído no Anexo I referido no Artigo 2º, as descrições das Funções e Programas do Legislativo.

ORGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Unidade Orçamentária

Secretaria e Corpo Legislativo

FUNÇÃO - PROGRAMAS

DESCRIÇÕES

LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, inclusive sistema de som e gravações das sessões.
- Aquisição ou atualização do sistema e programa de informática
- despesas c/ acervo fotográfico.
- Sistema de ventilação ou ar condicionado.

J U S T I F I C A T I V A

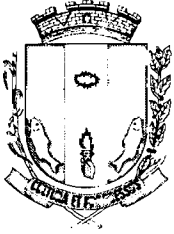
Em termos de ações, dificilmente os programas do Legislativo no que diz respeito às Despesas de Capital ultrapassará um exercício financeiro para outro, entretanto, em linhas gerais são esses os programas para o exercício de 1998 .

Sala das Sessões, 17 de Junho de 1997

Handwritten signature

Mesa da Câmara

Handwritten signature



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

57
b

EMENDA Nº 29

APROVADO

Providenciase a respeito

Sala das Sessões, 17 de 06, 97

Presidente
PRESIDENTE

AO PROJETO DE LEI Nº 25/97

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

O artigo 6º passa a ter a seguinte redação, mantidos seus incisos:

"Artigo 6º) - No exercício financeiro de 1998, ficam os Poderes Executivo e Legislativo no âmbito de suas respectivas competências e atribuições, autorizados a:

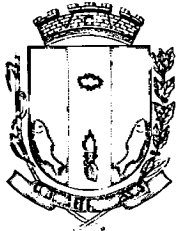
....."

J U S T I F I C A T I V A

A emenda visa dar o mesmo tratamento ao Poder Legislativo nas questões relacionadas nos incisos I e II deste artigo.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 1997

Mesa da Câmara



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

EMENDA Nº 03/97

AO PROJETO DE LEI Nº 25/97

AUTORIA: Executivo Municipal

Fica suprimido o artigo 7º.

APROVADO 7x5
Providenciado a respeito
Sala das Sessões de 17 de 06 de 97
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

Muito embora a Lei das Diretrizes Orçamentárias compreende as metas e prioridades da Administração, as Despesas de Capital para o exercício subsequente e orientações para a elaboração do orçamento e alterações na legislação tributária, entendemos a desnecessidade do referido dispositivo nesta lei, pois, segundo a Constituição Federal Art. 167, § 8º, e Lei nº 4.320/64, Art. 7º, I, a autorização para abertura de crédito suplementar é fixada na própria lei orçamentária.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 1997

Ver. Valdir Rosa
Presidente
Comissão Justiça



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo


63
10

PARECER Nº

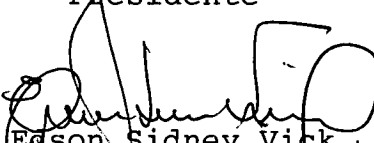
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 25/97, de autoria do Executivo Municipal, que visa estabelecer DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1.998, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 06/MAIO/1997.


Valdir Rosa

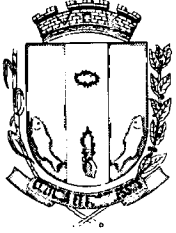
Presidente


Edson Sidney Vick,

Relator


Hilderato Luiz Sumaio

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

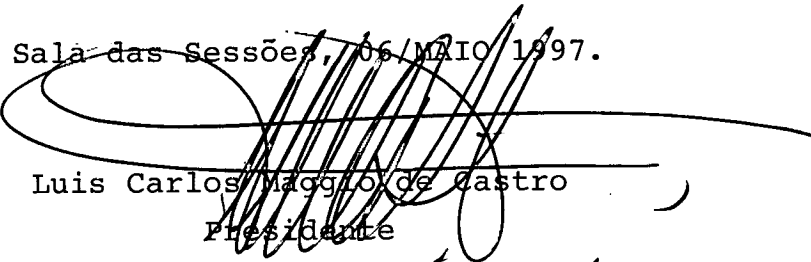
79

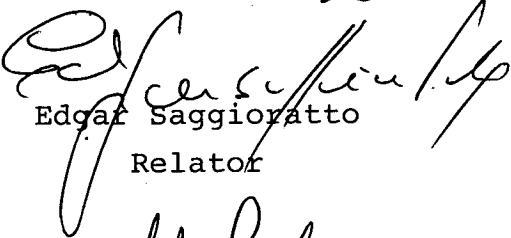
PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA


Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 25/97, de autoria do Executivo Municipal, que visa estabelecer DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1.998, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Salã das Sessões, 06/MAIO/1997.

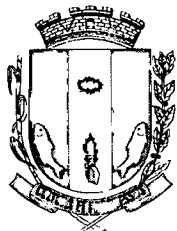

Luis Carlos Magglio de Castro
Presidente


Edgar Saggioratto

Relator


Natal Furlan

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

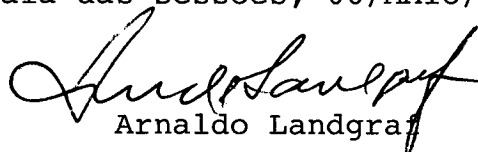
76

PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

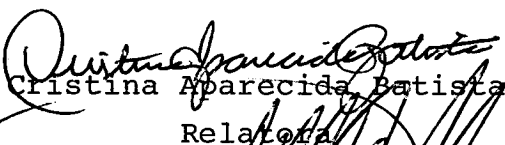
Esta comissão, examinando o Projeto de Lei nº 25/97, de autoria do Executivo Municipal, que visa estabelecer DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1.998, nada tem a opor quanto seu aspecto educacional.

Sala das Sessões, 06/MAIO/1997.



Arnaldo Landgraf

Presidente

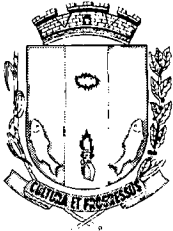


Cristina Aparecida Batista

Relatora


Luis Carlos Maggioro de Castro

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo


72/16

PARECER Nº

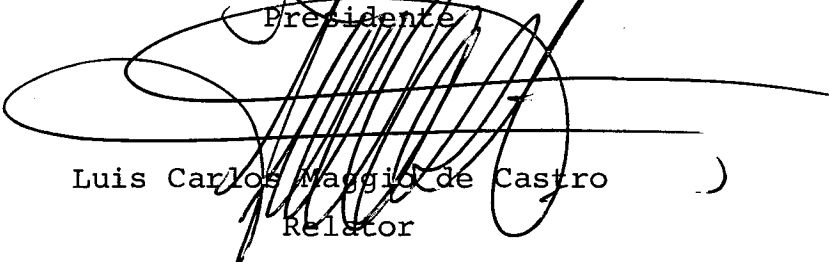
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta comissão, examinando o Projeto de Lei nº 25/97, de autoria do Executivo Municipal, que visa estabelecer DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1.998, nada tem a opor quanto seu aspecto urbanístico.


Sala das Sessões, 06/MAIO/1997.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel

Presidente


Luis Carlos Maggiorini de Castro

Relator


Nelson Pagoti

Membro



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração



- LEI Nº 2.824/97 -

"Estabelece Diretrizes Orçamentárias"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei, as metas e prioridades do Governo Municipal, inclusive as da Administração Indireta, para o exercício financeiro de 1.998, bem como as orientações para elaboração do orçamento do período e para as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - Desta Lei constam ainda as autorizações relacionadas ao pessoal do Município e da Autarquia.

Artigo 2º) - No exercício financeiro de 1998, o Município observará as prioridades e metas indicadas no Anexo I.

Parágrafo Único - No âmbito da Administração Indireta do Município, as prioridades e metas são as constantes do Anexo II que também indica as respectivas Despesas de Capital.

Artigo 3º) - As Despesas de Capital da Administração Direta para o exercício de 1998, são as que constam do Anexo I.

Artigo 4º) - Na elaboração do orçamento para o ano de 1998, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - A apresentação formal se fará segundo as prescrições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ou de Lei Complementar Federal que a respeito vier a dispor.

II - Os valores da Receita e da Despesa serão respectivamente estimados e fixados, a preços de agosto de 1997, e os saldos das dotações serão atualizados no primeiro dia de cada mês, a partir de 1º de janeiro de 1998, pela variação do Índice Geral de Preços - IGP (FGV) ou por outro critério indicado na Lei Orçamentária.

III - As dotações orçamentárias deverão refletir a vinculação estabelecida pela Constituição, no seu Artigo 212, bem como os limites às despesas com pessoal por esta impostos.

Artigo 5º) - O Poder Legislativo apreciara proposta dispendo sobre as Alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Instituição ou aperfeiçoamento da Legislação sobre Contribuição de Melhoria;

II - Adequação das alíquotas e bases de cálculo das taxas à realidade do Município e ao custo dos serviços prestados;



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração



III - Adequação da Planta Genérica de Valores, objetivando melhoria na arrecadação dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana e sobre transmissão inter-vivos de bens imóveis;

IV - Revisão das alíquotas e da legislação do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza.

Artigo 6º) - No exercício financeiro de 1998 ficam os Poderes Executivo e Legislativo no âmbito de suas respectivas competências e atribuições autorizados a:

I - Reajustar os vencimentos dos servidores públicos, inclusive da Administração Indireta, até o limite da variação do índice adotado nos termos do Inciso II do Artigo 4º desta Lei observado o disposto no Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 169 da Constituição do Brasil, independentemente das Leis que venham a conceder, no período, melhorias salariais, e atentando sempre para as disponibilidades financeiras e orçamentárias;

II - Admitir pessoal, na forma da Lei, para atendimento dos serviços públicos, observado o número de empregos criados por Lei, salvo quando se tratar de contratações temporárias para atender necessidade de excepcional interesse público, na forma da Lei nº 1940/89, de 15 de março de 1989.

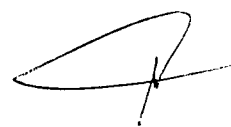
Artigo 7º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de junho de 1997


ANTÔNIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicada na portaria.
Data supra.

Walter João Delfino Belexia
Secretário Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

. LEI Nº 2.824/97 .

ÓRGÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria e Corpo Legislativo

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO

- . Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, inclusive sistema de som e gravações das sessões.
- . Aquisição ou atualização do sistema e programa de informática.
- . Despesas com acervo fotográfico.
- . Sistema de ventilação ou ar condicionado.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento




• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Gabinete do Prefeito e Dependências

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Administração e Planejamento Administração	• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
Assistência e Previdência Assistência	• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando a preparação semi-profissionalizante da população. • Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica). • Informatização: aquisição de máquinas e programas.





Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Gabinete do Prefeito - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Assistência e Previdência Assistência	• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Planejamento

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Administração e Planejamento
Administração

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Administração e Dependências

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Administração e Planejamento
Administração

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Finanças e Dependências

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Administração e Planejamento
Administração Financeira

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Desenvolvimento Sócio-Econômico

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Administração e Planejamento
Planejamento Governamental

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Serviços de Ensino

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Educação e Cultura
Ensino Fundamental

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Construção e Reforma de Unidades Escolares e ampliações de salas de aulas em unidades municipais.
- Construção da parte Administrativa da Secretaria de Educação.

Ensino Médio

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para laboratórios e ensino profissionalizante.
- Poliesportivos.
- Auxílios para Despesa Capital para a Fundação de Ensino Pirassununga e outras entidades congêneres.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CRECHES

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura Educação da Criança de 0 a 6 anos,.	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.• Construção e Reforma de Creches.• Construção de Galpões.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CONSERVATÓRIO

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Educação e Cultura
Cultura

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Reforma de Unidades e construção de salas especiais para música.



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria da Cultura e Turismo

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Educação e Cultura
Cultura

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Construção de Concha Acústica.
- Auxílios para Despesa Capital para a (BANDA) Corporação Musical Pirassununguense, visando adquirir instrumentos Musicais.



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Setor de Turismo

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Indústria, Comércio e Serviços Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.• Construção do Centro de Informação Turística em Espaço Cultural na Cachoeira de Emas.• Reurbanização e remanejamento da Cachoeira e Emas.• Construção de local para estacionamento em Cachoeira de Emas.• Construção de espaço para exploração e feira permanente de artesanato.• Reforma e recuperação do ECO MUSEU em Cachoeira de Emas e Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa.

[Handwritten signature]



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Esportes

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Educação Educação Física e Desportos	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.• Construção e Reforma do Centro Esportivo Presidente Medici.

[Handwritten signature]



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria da Saúde

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Saúde e Saneamento Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).• Informatização: aquisição de máquinas e programas.• Construção de Prédio para a Secretaria da Saúde.• Aquisição de UTI Móvel.• Aquisição de Trailer - Consultório Odontológico para a Zona Rural.• Auxílio para Despesas de Capital da Santa Casa de Misericórdia e Pronto-Socorro..• Auxílio para Despesas de Capital (Grupo de Apoio ao Aidético de Pirassununga - GAAP), construção e aquisição de materiais permanentes.• Desapropriação.• Ampliação do Centro de Atendimento à Saúde da Mulher.• Aquisição e montagem de Farmácia de Manipulação.• Ampliação de UBS - Unidades Básicas de Saúde.• Reforma e ampliação do PAM Pronto Atendimento Médico.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Secretaria da Promoção Social

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Assistência e Previdência
Assistência

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Construção, reforma e ampliação da parte administrativa.



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E TERCEIRA IDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria da Criança, Adolescente e Terceira Idade

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Assistência e Previdência
Assistência

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Auxílio para Despesa Capital para a Asilos Nossa Senhora de Fátima e São Vicente de Paula.



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Obras e Serviços e Dependências

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Habitação e Urbanismo
Urbanismo

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Reforma e ampliação das instalações do Lago Municipal.
- Retificação e canalização de Córregos.
- Aquisição de brita para usinagem e concreto.
- Ampliação e reforma da Estação Rodoviária.
- Desapropriação.
- Construção de Anexo ao Paço Municipal - reforma e adequação das instalações existentes.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Setor de Estradas de Rodagem Municipal

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Transporte
Transporte Rodoviário

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Construção de pontes.
- Tubulações.
- Drenagem.
- Conservação do solo.
- Adequação com ampliação das estradas municipais.



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Serviços de Limpeza Pública

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Habitação e Urbanismo
Serviços de Utilidade Pública

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Reciclagem do Lixo Urbano.
- Construção do Tratamentos de Resíduos do aterro sanitário.
- Construção de receptores e forno para lixo hospitalar.
- Construção para instalações de máquinas e administração no Aterro Sanitário, bem como sua adequação as normas sanitárias e da CETESB.



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Setor de Cemitério

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Habitação e Urbanismo
Serviço de Utilidade Pública

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).
- Informatização: aquisição de máquinas e programas.
- Construção de carneiras.
- Desapropriação.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Setor de Parques e Jardins

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Habitação e Urbanismo
Serviços de Utilidade Pública

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Construção e Reforma de praças e canteiros.
- Ampliação do Horto Florestal, plantio de Mudas.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Setor de Vias Públicas

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Transporte
Transporte Urbano

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Estudos e projetos de macro-drenagem urbana.
- Construção de galerias de águas pluviais.
- Construção de guias e sarjetas.
- Asfaltamento e recapeamento em diversas ruas.
- Desapropriação.
- Prosseguimento da Avenida Painguás, até a Av. Presidente Médici.
- Construção de acesso a Zona Norte.
- Construção e recuperação de pontes.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Rec. Sup. para a Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Administração e Planejamento Administração	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.• Pagamento de sentenças judiciais.• Desapropriações.• Aquisição de bens de Capital já em utilização.• Auxílio para Despesas de Capital.• Amortização da dívida do BNH.
Proteção Flora e a Fauna	<ul style="list-style-type: none">• Projeto de Recuperação das Matas Ciliares da Bacia do Ribeirão Descaroador.
Habitação e Urbanismo Serviço de Utilidade Pública	<ul style="list-style-type: none">• Extensão de iluminação pública nos bairros e onde falta melhoramentos.
Saúde e Saneamento Saneamento	<ul style="list-style-type: none">• Auxílio para Despesas de Capital para Autarquia.



• LEI Nº 2.824/97 •

ORGÃO:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS

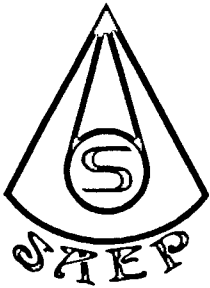
ANEXO I

FUNÇÃO • PROGRAMAS

DESCRIÇÃO

Administração e Planejamento
Segurança Pública

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados (linha telefônica).



S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

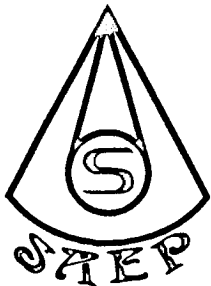
=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =

LEI Nº 2.824/97

ANEXO-II FL-1

ORGÃO:- Superintendencia
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- Gabinete do Superintendente

FUNÇÃO E PROGRAMA	DESCRIÇÃO
Saúde e Saneamento Administração	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.



SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

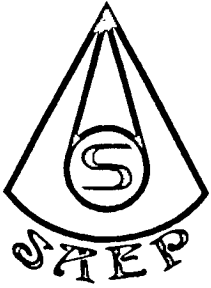
=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =
=====

LEI Nº 2.824/97

ANEXO-II FL-2

ORÇÃO:- Diretoria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- Finanças

FUNÇÃO E PROGRAMA	DESCRIÇÃO
Saúde e Saneamento Administração Financeira	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Aquisição de outros bens de capital já em utilização.



S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

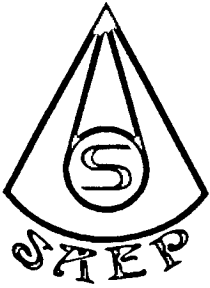
=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA L.998 =

LEI Nº 2.824/97

ANEXO-11 FL-3

ORGÃO:- Diretoria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- Administração

FUNÇÃO E PROGRAMA	DESCRIÇÃO
Saúde e Saneamento Administração	Ampliação da garagem de veículos e máquinas. Reformas e ampliações no Paço Administrativo. Construção de lavador de veículos e máquinas. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.



S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

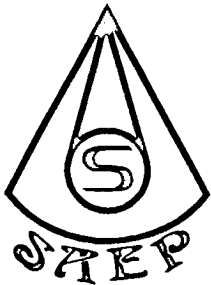
=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =
=====

LEI Nº 2.824/97

ANEXO-II FI.-4

ORGÃO:- Diretoria Técnica Operacional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- Abastecimento de Água

FUNÇÃO	E	PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
Saúde e Saneamento Saneamento			<p>Construção de 02 (dois) reservatórios elevados, em locais de maiores necessidades.</p> <p>Ampliação de barragens e ampliação e reforma dos sistemas de captação de água bruta.</p> <p>Ampliação e reforma dos sistemas de tratamento de água.</p> <p>Ampliação das adutoras e redes de distribuição de água.</p> <p>Continuação das obras de construção do sistema de anel hidráulico</p> <p>Reforma das casas de bombas e substituição de bombas de recalques de água.</p> <p>Reservatório apoiado de 1000 m3 para ETA-I.</p> <p>Construção de casas para zeladores.</p> <p>Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</p> <p>Aquisição de outros bens de capital já em utilização.</p>



S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

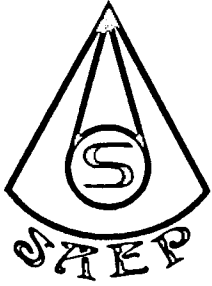
=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =
=====

LEI Nº 2.824/97

ANEXO-11 FL-5

ORGÃO:- Diretoria Técnica Operacional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- Serviços de Esgoto

FUNÇÃO	E	PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
Saúde e Saneamento		Saneamento	Construção e ampliação de emissários de esgoto. Construção e ampliação dos poços de visita de esgoto. Construção e ampliação das redes coletoras de esgoto. Construção de estação de tratamento de esgoto. Construção e ampliação de estação elevatória de esgoto. Construção de casas de zeladores. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Aquisição de outros bens de capital já em utilização.



S.A.E.P.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Avenida Newton Prado, 2664 - Fone: (019) 561-4511
CEP: 13630-000 - Pirassununga, São Paulo

=DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA PARA 1.998 =
=====

LEI Nº 2.824/97

ANEXO-II F1-6

ORGÃO:- Encargos Gerais da Autarquia
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- Recursos Superv. P/ Superintendencia

FUNÇÃO E PROGRAMA	D E S C R I Ç Ã O
Saúde e Saneamento Saneamento	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Aquisição de outros bens de capital já em utilização.